

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 31/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3800025 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/04/2022 Edição Nº: 3815

LEI N. 1.197/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e da outras providências.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo III do Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2022, constante na Lei Municipal nº. 1.167, de 02 de Julho de 2021 e no Anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal nº. 1.173, de 01 de Outubro de 2021, as seguintes ações conforme especifica:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	Secretária de Saude	05	
Unidade	Fundo de Saude	05.01	
Função	Saude	10	
Sub-função	Atenção Básica	301	
Programa	Saúde para todos	0007	
Projeto	Manutenção do das Ações e Serviços Públicos de Saude	2.16	
Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800025, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3800025>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 31/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3800025 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/04/2022 Edição Nº: 3815

3.1.71 102 20.880,00

CLASSIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO

Órgão Secretária de Saude 05
Unidade Fundo de Saude 05.01
Função Saude 10
Sub-função Atenção Básica 301
Programa Saúde para todos 0007

Projeto Manutenção do das Ações e Serviços Públicos de Saude 2.16

Despesa Modalidade de Aplicação DR Valor
3.3.71 102 10.440,00

CLASSIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO

Órgão Secretária de Saude 05
Unidade Fundo de Saude 05.01
Função Saude 10



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800025, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3800025>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 31/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3800025 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/04/2022 Edição Nº: 3815

Sub-função	Atenção Básica	301	
Programa	Saúde para todos	0007	
Projeto	Manutenção do das Ações e Serviços Públicos de Saude	2.16	
Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor
	4.4.71	102	3.480,00

Art. 2º. O Crédito aberto por esta Lei correrá por conta de recursos ordinários no valor total de **R\$ 34.800,00** (Trinta e quatro mil e oitocentos reis), e pela anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	Secretária de Saude	05
Unidade	Fundo de Saude	05.01
Função	Saude	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	Saúde para todos	0007
Projeto	Manutenção do das Ações e Serviços Públicos de Saude	2.16



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800025, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3800025>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 31/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3800025 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/04/2022 Edição Nº: 3815

Despesa	Modalidade de Aplicação	DR	Valor
	3.3.93	102	34.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. São revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 30 de março de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3800025, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3800025>